



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º.** Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo seletivo regido pelo edital nº 06/2023-FALE/UFAL, para escolha da nova coordenação do curso de Letras-Português EaD:

Profa. Dra. Fabiana de Oliveira – Siape 2319766 (Presidente)

Profa. Dra. Adriana Lopes Lisboa Tibana – Siape 2316034

Prof. Dr. Kall Lyws Barroso Sales – Siape 3060318

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL